



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 254/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

TENDO EM VISTA o disposto no Art. 62, I, da Lei n. 5.010/1966;

TENDO EM VISTA o contido nas Resoluções TSE nº 18.154/1992, 22.901/2008 e 23.497/2016;

TENDO EM VISTA o que consta do Processo SEI nº [0002817-28.2021.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que o horário de atendimento ao público, durante o recesso forense na Secretaria do Tribunal e na Central de Atendimento ao Eleitor, na capital, será das **8 às 12 horas**, nos dias 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021 e 3, 4, 5 e 6 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. A Central de Atendimento ao Eleitor funcionará com 1 (um) servidor por dia de plantão, de forma presencial.

Art. 2º. Prorrogar, automaticamente, para o dia 07 de janeiro de 2022, os prazos que se iniciarem ou se encerrarem em quaisquer dos dias abrangidos no período indicado no artigo anterior.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelos servidores durante o recesso serão restritas às relacionadas ao fechamento do exercício 2021 e/ou outras que não puderem ser realizadas em período anterior ou posterior ao recesso forense.

Parágrafo único. Os servidores envolvidos nas atividades citadas no *caput* deverão submeter, na forma regulamentar, à Diretoria-Geral, as solicitações de serviço extraordinário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 15 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 15/12/2021, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0464916** e o código CRC **45463080**.

0002817-28.2021.6.01.8000

0464916v8

Criado por [karen](#), versão 8 por [fdjalma](#) em 15/12/2021 18:45:28.